



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE

DISPENSA

AVISO



AVISO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



AVISO DE DISPENSA Nº 028/2026– COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Canudos, por meio da Secretaria Municipal de Administração, realizará Dispensa, com vistas à Aquisição de eletrodomésticos destinados ao funcionamento da Cozinha Comunitária, para execução do projeto Comida no Prato – Comida do Sertão Vivo, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 438/2023, e demais normas aplicáveis.

Eventuais interessados deverão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/05/2026 às 23:59h

A proposta de Preços e documentos solicitados deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Canudos/BA, ou pelo E-mail: pmcanudoslicitacao@gmail.com até a data limite acima.

O Edital de Aviso, as Condições da contratação, termo de referência, Planilha de Proposta para cotação de preços e minuta de contrato estarão disponíveis através do [E-mail: pmcanudoslicitacao@gmail.com](mailto:pmcanudoslicitacao@gmail.com).

Outras informações poderão ser obtidas na Sala do Setor de Licitações, no endereço na Av. Brasília, s/n, centro, Canudos - BA, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

CANUDOS, BA, 06 de Maio de 2026.

SHIRLA FERREIRA DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A
POBREZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



AVISO DE DISPENSA Nº 029/2026 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Canudos, por meio da Secretaria Municipal de Administração, realizará Dispensa, com vistas à Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recarga, fornecimento e instalação de equipamentos de combate a incêndio para atender as necessidades deste Município, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 438/2023, e demais normas aplicáveis.

Eventuais interessados deverão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/05/2026 às 23:59h

A proposta de Preços e documentos solicitados deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Canudos/BA, ou pelo E-mail: pmcanudoslicitacao@gmail.com até a data limite acima.

O Edital de Aviso, as Condições da contratação, termo de referência, Planilha de Proposta para cotação de preços e minuta de contrato estarão disponíveis através do [E-mail: pmcanudoslicitacao@gmail.com](mailto:pmcanudoslicitacao@gmail.com).

Outras informações poderão ser obtidas na Sala do Setor de Licitações, no endereço na Av. Brasília, s/n, centro, Canudos - BA, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

CANUDOS, BA, 06 de maio de 2026.

ANA LUCIA FRANCISCA DE OLIVEIRA MUNIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



AVISO DE DISPENSA Nº 030/2026 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Canudos, por meio da Secretaria Municipal de Administração, realizará Dispensa, com vistas à Aquisição de mobiliário destinado ao funcionamento da Cozinha Comunitária, para execução do projeto Comida no Prato – Comida do Sertão Vivo, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 438/2023, e demais normas aplicáveis.

Eventuais interessados deverão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/05/2026 às 23:59h

A proposta de Preços e documentos solicitados deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Canudos/BA, ou pelo E-mail: pmcanudoslicitacao@gmail.com até a data limite acima.

O Edital de Aviso, as Condições da contratação, termo de referência, Planilha de Proposta para cotação de preços e minuta de contrato estarão disponíveis através do [E-mail: pmcanudoslicitacao@gmail.com](mailto:pmcanudoslicitacao@gmail.com).

Outras informações poderão ser obtidas na Sala do Setor de Licitações, no endereço na Av. Brasília, s/n, centro, Canudos - BA, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

CANUDOS, BA, 06 de Maio de 2026.

SHIRLA FERREIRA DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A
POBREZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



AVISO DE DISPENSA Nº 031/2026 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Canudos, por meio da Secretaria Municipal de Administração, realizará Dispensa, com vistas à Aquisição de botijão de gás destinado ao funcionamento da Cozinha Comunitária, para execução do projeto Comida no Prato – Comida do Sertão Vivo, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 438/2023, e demais normas aplicáveis.

Eventuais interessados deverão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/05/2026 às 23:59h

A proposta de Preços e documentos solicitados deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Canudos/BA, ou pelo E-mail: pmcanudoslicitacao@gmail.com até a data limite acima.

O Edital de Aviso, as Condições da contratação, termo de referência, Planilha de Proposta para cotação de preços e minuta de contrato estarão disponíveis através do [E-mail: pmcanudoslicitacao@gmail.com](mailto:pmcanudoslicitacao@gmail.com).

Outras informações poderão ser obtidas na Sala do Setor de Licitações, no endereço na Av. Brasília, s/n, centro, Canudos - BA, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

CANUDOS, BA, 06 de Maio de 2026.

SHIRLA FERREIRA DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A
POBREZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



AVISO DE DISPENSA Nº 032/2026 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Canudos, por meio da Secretaria Municipal de Administração, realizará Dispensa, com vistas à Aquisição de utensílios de cozinha destinados ao funcionamento da Cozinha Comunitária, para execução do projeto Comida no Prato – Comida do Sertão Vivo, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 438/2023, e demais normas aplicáveis.

Eventuais interessados deverão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/05/2026 às 23:59h

A proposta de Preços e documentos solicitados deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Canudos/BA, ou pelo E-mail: pmcanudoslicitacao@gmail.com até a data limite acima.

O Edital de Aviso, as Condições da contratação, termo de referência, Planilha de Proposta para cotação de preços e minuta de contrato estarão disponíveis através do [E-mail: pmcanudoslicitacao@gmail.com](mailto:pmcanudoslicitacao@gmail.com).

Outras informações poderão ser obtidas na Sala do Setor de Licitações, no endereço na Av. Brasília, s/n, centro, Canudos - BA, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

CANUDOS, BA, 06 de Maio de 2026.

SHIRLA FERREIRA DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A
POBREZA